



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS
GERAIS – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

PORTARIA Nº 115/2015, 10 de abril de 2015

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL REI, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria-R nº 767 de 05 de Julho de 2013, publicada no DOU de 15 de Julho de 2013 e Competência Delegada pela Portaria-R nº 19 de 13 de Janeiro de 2014 publicada no DOU de 15 de Janeiro de 2014,

Resolve:

- Considerando MEMO/DE/Nº024/2015/IF SUDESTE MG/CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI.
- Considerando Calendário Nacional dos cursos técnicos que alterou a carga horária do Curso de Controle Ambiental, conforme publicação no D.O.U;
- Considerando necessidade de modificar e alterar o Projeto Político Pedagógico e Matriz curricular do curso em questão;

Art. 1º - **DESIGNAR** membros para compor COMISSÃO TEMPORÁRIA para desenvolvimento dos trabalhos relacionados acima no âmbito do IF Sudeste MG – câmpus São João del Rei.

| Representatividade | Servidor | Siape |
|---------------------------|--------------------------------------|--------------|
| Presidente | Maria das Graças Alves Costa | 1955182 |
| Membro | Fernanda Maria do Nascimento Aihara | 1954578 |
| Membro | Alessandra Regina Teles | 1672825 |
| Membro | Viviane Vasques da Silva Guillarduci | 1753433 |

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se disposições anteriores em contrário.


Alexandre Lana Ziviani
Diretor-Geral

Alexandre Lana Ziviani
Diretor Geral - "pro tempore"
IF SUDESTE MG
Câmpus São João del-Rei
Portaria R 767 – 05/07/2013